



Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual
Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual

Edital de Intercâmbio Cultural Minc nº 1, de 8 de Junho de 2026 Circulação e Participação Audiovisual.

Recursos ao resultado preliminar do Edital de Intercâmbio Cultural Minc nº 1, de 8 de Junho de 2026 Circulação e Participação Audiovisual.

Análise dos Recursos Interpostos à Primeira Reunião de Qualificação – DOU 136, 22 de julho de 2026

ID Recurso	ID Inscrição	Proponente	UF	Região	Amazônia Legal	Cota	Deliberação	Resumo
on-119640059	on-635906152	Daniel Correia Ferreira Lima	São Paulo, SP	Sudeste	Não	Sim, desejo concorrer pelas cotas para pessoa negra (pretas e pardas)	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação da proposta, em razão do não atendimento ao subitem 10.16 do Edital. Nos termos do subitem 15.8, não é admitida a juntada de documentos ou informações após a etapa de inscrição.
on-52136566	52136566	Welton Bonaparte Maderia	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Não foi localizada proposta regularmente inscrita em nome do recorrente no âmbito do Edital, razão pela qual não há decisão administrativa passível de revisão em sede recursal.
on-1247466676	on-741111348	Luciana Druzina	Porto Alegre, RS	Sul	Não	Não, desejo concorrer pela ampla concorrência	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação da proposta, tendo em vista que a carta apresentada em língua portuguesa não corresponde ao conteúdo da carta originalmente emitida em língua inglesa, permanecendo não comprovado o requisito previsto no subitem 10.16, alínea "e", do Edital.
on-41655722	on-1174299190	Karen Cristiane Ferreira dos Reis	Niterói, RJ	Sudeste	Não	Sim, desejo concorrer pelas cotas para pessoa negra (pretas e pardas)	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação da proposta, por permanecer configurada a hipótese prevista no subitem 8.7.3 do Edital.



Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual
Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual

on-1115614782	on-881480157	Amanda Ruano	Porto Alegre, RS	Sul	Não	Não, desejo concorrer pela ampla concorrência	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação da proposta, tendo em vista que a carta apresentada em língua portuguesa não corresponde ao conteúdo da carta originalmente emitida em língua inglesa, permanecendo não comprovado o requisito previsto no subitem 10.16, alínea "e", do Edital.
on-344435616	on-695170802	Daniela Azeredo	Porto Alegre, RS	Sul	Não	Sim, desejo concorrer pelas cotas para pessoa negra (pretas e pardas)	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação da proposta, tendo em vista que a carta apresentada em língua portuguesa não corresponde ao conteúdo da carta originalmente emitida em língua inglesa, permanecendo não comprovado o requisito previsto no subitem 10.16, alínea "e", do Edital.
on-1907358693	on-1907358693	Jeronimo Vaqueiro Oficial	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Não foi localizada proposta regularmente inscrita em nome do recorrente no âmbito do Edital, razão pela qual não há decisão administrativa passível de revisão em sede recursal.
on-1969810543	on-382546298	BRUNA EUGENIA DE CASSIA QUAGLIA COLMANN	Curitiba, PR	Sul	Não	Não, desejo concorrer pela ampla concorrência	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação da proposta, em razão do não atendimento aos subitens 7.2 e 10.16, alínea "e", do Edital. A carta-convite apresentada em língua estrangeira não foi acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.
on-467328348	on-356390320	Rodrigo Cabral Ibraim	Brasília, DF	Centro-Oeste	Não	Não, desejo concorrer pela ampla concorrência	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação. A carta apresentada foi emitida por entidade distinta da instituição organizadora do evento, não sendo apta a comprovar a admissão ou o credenciamento do proponente pela organizadora oficial, permanecendo o descumprimento do subitem 10.16, alínea "e", do Edital.
on-163027705	on-1955545930	Liliane Mutti Reis	Salvador, BA	Nordeste	Não	Não, desejo concorrer pela ampla concorrência	Recurso Deferido	Recurso deferido. Em reanálise, verificou-se que a atividade proposta se enquadra no escopo do Edital, por se tratar de ação relacionada ao setor audiovisual, atendendo ao requisito previsto no subitem 10.16, alínea "b", do Edital.
on-488754494	488754494	Raimundo Nonato Tiago da Mata	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Não foi localizada proposta regularmente inscrita em nome do recorrente no âmbito do Edital, razão pela qual não há decisão administrativa passível de revisão em sede recursal.



Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual
Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual

on-1446614102	on-1654944662	Enock Carvalho Pimentel	Recife, PE	Nordeste	Não	Não, desejo concorrer pela ampla concorrência	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação da proposta, em razão do não atendimento aos subitens 7.2 e 10.16, alínea "e", do Edital. A carta-convite apresentada em língua estrangeira não foi acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.
on-1965275204	on-1014564551	Matheus Farias Melo	Recife, PE	Nordeste	Não	Sim, desejo concorrer pelas cotas para pessoa negra (pretas e pardas)	Recurso Indeferido	Mantém-se a não qualificação da proposta, em razão do não atendimento aos subitens 7.2 e 10.16, alínea "e", do Edital. A carta-convite apresentada em língua estrangeira não foi acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.
on-1091163646	on-1091163646	ALINE BERNARDES GUIMARAES	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Recurso não conhecido	Não foi localizada proposta regularmente inscrita em nome do recorrente no âmbito do Edital, razão pela qual não há decisão administrativa passível de revisão em sede recursal.